



**MARINHA DO BRASIL**  
**BATALHÃO DE COMBATE AÉREO**

**REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Sr. Ordenador de Despesas,

Consulto possibilidade de autorizar abertura de procedimento para Aquisição de camisetas esportivas personalizadas para os militares que comporão o pelotão de velocidade o Batalhão de Combate Aéreo (BtlCmbAe) na Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais representando.

A solicitação visa a aquisição de camisetas esportivas personalizadas em microfibra com proteção UV, destinadas aos militares que comporão o pelotão de velocidade na Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais. Busca-se assegurar que o material escolhido atenda aos requisitos de qualidade, conforto e apresentação, de forma a garantir o adequado desempenho dos militares durante a atividade.

A Dispensa de Licitação foi a modalidade escolhida para esta compra, por ser a mais vantajosa e adequada à situação. Essa escolha está em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 11.871/23, que permite a dispensa para aquisições de valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

O montante a ser considerado para contratação é de **R\$ 1.245,00 (Mil, duzentos e quarenta e cinco reais)** conforme evidenciado no Termo de Referência anexo ao processo.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

PHILIPPE AIRES DA SILVA  
3º SG-FN-AT  
Fiel de Obtenção

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

Tendo em vista os elementos trazidos na requisição a cerca da aquisição de brindes institucionais, visando atender à solenidade de passagem de comando do Batalhão de Combate Aéreo, AUTORIZO o afastamento de licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

MARCOS FERNANDO PEREIRA MATTA  
Capitão de Mar e Guerra (FN)  
Comandante